



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA nº 102, de 01 de agosto de 2024..... 1

PORTARIA nº 102, de 01 de agosto de 2024

PORTARIA nº 102, de 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de gestores e fiscais de contratos no âmbito do município de Formosa da Serra Negra – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 29/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

- 1 – DOMINGAS SOUZA SILVA – MATRÍCULA 1503-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 2 – SILVINO SANTOS COSTA – MATRÍCULA 1510-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 3 – AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO – MATRÍCULA 4732020-4 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4 – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – MATRÍCULA 322009-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 5 – FERNANDA SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA 1505-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6 – ABIMAEEL JORGE COSTA – MATRÍCULA 1537-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 7 – ANDREIA MARIA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA 1813-2 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8 – GARDENE RAMOS DOS REIS – MATRÍCULA 2772012-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 9 – ALCILEIA DOS SANTOS BARROS – MATRÍCULA 2392011-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato referente à obra e serviços de engenharia será realizada por portaria específica para cada contrato.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e12c1bdadf9cb21dc42746b357b29a5474d41bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 01 de agosto de 2024.

Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e12c1bdadf9cb21dc42746b357b29a5474d41bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIRINEU RODRIGUES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/08/2024 14:44:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e12c1bdadf9cb21dc42746b357b29a5474d41bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

